



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



PORTARIA Nº GP – 064/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais prevista, na Lei Orgânica Municipal, e, considerando requerimento escrito do servidor municipal SAMUEL CONSTANTINO DA SILVA, datado de 16 de dezembro de 2023.

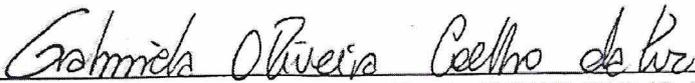
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, até 31 de dezembro de 2024, licença sem vencimento ao servidor municipal (gari) SAMUEL CONSTANTINO DA SILVA, portador da carteira de identidade civil RG: 2.440.781-SSP-PI, CPF: 011.569.073-57.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2024.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da prefeita de Capitão Gervásio de Oliveira – PI, 15 de Março de 2024.


GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
PREFEITA MUNICIPAL